

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO, AO
ILUSTRE SENHOR INÁCIO DE
NORONHA NETO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do vereador T. Coronel dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos ao ilustre senhor Inácio de Noronha Neto.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos é conferida com grande honra em reconhecimento ao comprometimento, à excelência e à dedicação que têm contribuído de forma significativa para o fortalecimento e a consolidação de um projeto pioneiro no Estado de Mato Grosso.

O INBRAPJUR – Instituto Brasileiro de Formação, Pesquisa e Prática Jurídica é o primeiro instituto do Estado a oferecer capacitação específica e estruturada para assessores jurídicos que atuam junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e no meio parlamentar. Essa iniciativa inédita tem transformado vidas, ampliado oportunidades e preparado profissionais com elevado padrão técnico e ético para o exercício de funções essenciais à justiça em nosso país.

O êxito dessa missão não seria possível sem a participação ativa, a visão estratégica e o espírito colaborativo de seus idealizadores e apoiadores. Sua contribuição é parte essencial da história e do impacto que o INBRAPJUR tem gerado na vida de centenas de estudantes e profissionais do Direito.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta sua sincera admiração e gratidão, rendendo justas homenagens por meio desta Moção de Aplausos, como legítima expressão do respeito e reconhecimento pelo papel singular desempenhado nesta relevante jornada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

Vereador T Coronel Dias
Câmara Municipal de Cuiabá

